



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Curitiba – PR, 28 de março de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO - 9010

A **SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Companhia” ou “SB”) em atendimento as disposições sociais e legais previstas no Estatuto Social e no Banco Central do Brasil (“Bacen”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, conforme relação de documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da SB foi aprovada pela Administração em 28 de março de 2025.

Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório dos Auditores Independentes referente às informações semestrais individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marco Ant nio Ferreira Machado
Diretor Administrativo

WE Gest o Empresarial LTDA
Contador
CRC PR-009913/O-1 S-SP

SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:

SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Companhia apurou no exercício de 2024, prejuízos de R\$ 2.476.549,01 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo) e acumulados de R\$ 5.817.416,33 (cinco milhões e oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), mantendo a necessidade constante de aportes dos controladores para manutenção do enquadramento regulatório e não incorrer em passivo a descoberto decorrente dos sucessivos resultados negativos. A Administração vem adotando diversas medidas que visam assegurar a continuidade das atividades de forma a obter o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia. A Administração espera que à medida que a oferta de produtos e serviços sejam lançadas no mercado o resultado se reverta. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Nossa opinião é baseada na evidência obtida por meio de procedimentos de auditoria realizados em 31 de dezembro de 2024. Portanto, não expressamos opinião sobre a situação financeira da empresa após a data de nossa auditoria.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício findos 31 de dezembro de 2024

O exame das demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de março de 2024 sem modificação de opinião e com Ênfases. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 31 de março de 2025.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 "S" SP

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR – 051.229/O-8 "S" SP



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Disponibilidades	5	1	6.354
Instrumentos financeiros		7.104	1.668
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.1	5.754	
Vinculados ao Banco Central	6.2	1.259	1.519
Títulos e valores mobiliários	6.3	91	149
Outros Créditos		41	30
Impostos a recuperar		33	30
Adiantamentos a terceiros	7	8	
Total do Ativo Circulante		7.146	8.052
Ativo não circulante			
Imobilizado	8	501	59
Total do Ativo não Circulante		501	59
Total do Ativo		7.647	8.111
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Instrumentos financeiros		5.452	6.318
Depósitos contas pré-pagas	9	5.452	6.318
Outros Passivos		202	134
Obrigações tributárias		18	5
Obrigações fornecedores	10	109	129
Obrigações a pagar	11	60	
Outras obrigações		15	
Total do Passivo circulante		5.654	6.452
Passivo não circulante			
Outros Passivos		60	-
Obrigações a pagar	11	60	
Total do Passivo não circulante		60	-
Patrimônio líquido	12		
Capital social		6.500	3.500
Aumento de Capital Social		2.500	3.000
(-) Capital a integralizar		(1.250)	(1.500)
(-) Prejuízos acumulados		(5.817)	(3.341)
Total do patrimônio líquido		1.933	1.659
Total do Passivo		7.647	8.111

**SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do Resultado do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º-Sem-2024	31/12/2024	31/12/2023
Receita de aplicações interfinanceiras		248	271	
Receita de títulos e valores mobiliários		1	13	43
Receita de prestação de serviços	13	111	111	
Outras receitas operacionais		1	1	
Receita operacional líquida		361	396	43
(-) Prejuízos com títulos e valores mobiliários				(2)
(-) Impostos sobre receita (pis/cofins/iss)		(23)	(24)	(2)
Lucro bruto		338	372	39
(Despesas operacionais)				
Despesas administrativas	14	(1.619)	(2.789)	(2.341)
Outras despesas operacionais		(12)	(59)	(2)
Total das despesas operacionais		(1.631)	(2.848)	(2.343)
Resultado operacional		(1.293)	(2.476)	(2.304)
Resultado antes das provisões		(1.293)	(2.476)	(2.304)
Provisão IRPJ		-	-	-
Provisão CSLL		-	-	-
(-) Prejuízo líquido do período		(1.293)	(2.476)	(2.304)



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do resultado abrangente do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Líquido do Período	<u>(1.293)</u>	<u>(2.476)</u>	<u>(2.304)</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>(1.293)</u></u>	<u><u>(2.476)</u></u>	<u><u>(2.304)</u></u>

**SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento de Capital Social	(-) Capital a integralizar	(-) Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 dezembro de 2022	1.500	1.500	(750)	(1.037)	1.213
Indeferimento aumento de capital		(1.500)	750		(750)
Pedido de aumento de capital		2.000	(500)		1.500
Resultado do semestre				(1.161)	(1.161)
Saldo em 30 de junho de 2023	1.500	2.000	(500)	(2.198)	802
Deferimento aumento de capital	2.000	(2.000)	500		500
Pedido de aumento de capital		3.000	(1.500)		1.500
Resultado do semestre				(1.143)	(1.143)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.500	3.000	(1.500)	(3.341)	1.659
Deferimento aumento de capital	3.000	(3.000)	1.500		1.500
Resultado do semestre				(1.183)	(1.183)
Saldo em 30 de junho de 2024	6.500	-	-	(4.524)	1.976
Pedido de Aumento de Capital Social		2.500	(1.250)		1.250
Resultado do semestre				(1.293)	(1.293)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.500	2.500	(1.250)	(5.817)	1.933



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do fluxo de caixa do período findo em:
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	-
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(1.293)	(2.476)	(2.304)
Resultado líquido ajustado	(1.293)	(2.476)	(2.304)
Variação nas contas ativas			
- Vinculados ao Banco Central	(1.259)	260	(1.519)
- Títulos e valores mobiliários	469	58	(30)
- Impostos a recuperar		(3)	(2)
- Adiantamentos a terceiros	(8)	(8)	207
- Despesas antecipadas			30
Variação nas contas passivas			
- Depósitos em contas pré-pagas	4.974	(866)	6.318
- Obrigações tributárias	5	13	4
- Obrigações fornecedores	12	(20)	94
- Outras obrigações	15	15	
Caixa proveniente/(usado) nas operações	2.915	(3.027)	2.798
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	2.915	(3.027)	2.798
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
- Aquisição de ativo imobilizado/Intangível	(322)	(322)	(11)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(322)	(322)	(11)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
- Integralização de capital social	1.250	2.750	2.750
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.250	2.750	2.750
Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.843	(599)	5.537
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.912	6.354	918
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.755	5.755	6.455



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1) Contexto Operacional

A SBCash Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e com fins lucrativos. Conforme previsto no artigo 3º do seu Estatuto Social, se dedica ao objeto social inerente à Sociedade de Crédito Direto (“SCD”), como realização de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Prestar serviços de análise de créditos para terceiros; cobrança de crédito de terceiros, atuar como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito em meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica para disponibilizar contas pré-pagas aos seus clientes. Obteve autorização do Banco Central do Brasil, para exercer a atividade, aos 16/03/2021 e teve seu ato constitutivo devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial de São Paulo, em 09/06/2021.

2) Base para Preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, com a Resolução BCB nº 4.818/20 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN:

Procedimentos CPC	Resolução BACEN/CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de dem. contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	3.750/09



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

CPC 06 (R2) Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19

As Demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela diretoria no dia 28 de março de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos, considerando o aumento de capital social proposto, para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

2.3. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a SB realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações financeiras, pois trata-se de normativos prospectivos.

3) Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são as seguintes:

3.1. Reconhecimento de receitas

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação;
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Empresa tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A Administração avaliou os efeitos da aplicação da norma e não identificou alterações ou impactos no reconhecimento dessas receitas, no que diz respeito às possíveis variações nos valores contabilizados e às variações nas atividades de controles executados, dado que são reconhecidas à medida em que há a transferência de controle dos produtos e serviços.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

3.4. Instrumentos Financeiros

a) Títulos e Valores Mobiliários:

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001, emitida pelo BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:

I - Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e apresentados no Ativo Circulante independentemente de seu prazo de vencimento. Registrados ao custo de

aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

II - Títulos disponíveis para venda: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

III - Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos até o vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço no resultado do período.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da SCD de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II são demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- (a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- (b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” são demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen no 3.068/01.

b) Depósitos de contas pré-pagas:

Correspondem aos saldos depósitos em contas de pagamento pré-pagas de titularidade dos usuários de nossa plataforma digital, nos quais podem ser depositados e retirados por meio das operações de movimentações de TED e PIX. Os Depósitos de contas pré-pagas são reconhecidos pelo Custo Amortizado, considerando o saldo depositado, os resgates realizados e ajustado por eventuais remunerações de contas, se houver, em contrapartida do resultado da SCD.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição líquido de depreciação acumulada.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa no 8. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada período e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis ou contratos estimados dos respectivos bens.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios-econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.7. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

(i) **Imposto de renda pessoa jurídica:** o IRPJ é apurado pelo lucro real, estimativa mensal é calculado mediante a aplicação, da alíquota de 15% sobre a totalidade do lucro apurado no período e da alíquota adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00.

(ii) **Contribuição social sobre o lucro líquido:** a contribuição é calculada mediante a aplicação da alíquota de 20% sobre a base de cálculo apurada no trimestre.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

3.8. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou

valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Dessa forma, a Empresa continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros que atualmente são mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes, foram avaliadas as características contratuais do fluxo de caixa e se esses ativos são mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja captar o fluxo de caixa contratuais que sejam representados exclusivamente por pagamento de principal e juros.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.9. Julgamentos

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa no 3.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis

- **Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa no 3.5, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

- **Provisões para riscos**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

- **Provisão para perda de crédito esperada**

É constituída considerando-se a avaliação dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobertura de prováveis perdas na realização.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior

entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar.

4) Riscos

4.1 Risco de estrutura de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital pela instituição. Visando o atendimento à resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do BACEN, a companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constituiu um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

4.2 Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

4.3 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação as operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

4.4 Risco de liquidez

A SB mantém uma gestão rigorosa de liquidez para garantir a adequação de seus recursos em diferentes horizontes de curto e longo prazo. O monitoramento contínuo dos fluxos de caixa e a adoção de estratégias de gestão prudencial permitem mitigar riscos de descasamento entre ativos e passivos, assegurando a disponibilidade de recursos para honrar seus compromissos financeiros e manter a estabilidade operacional.

4.5 Política anti-inflacionária

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos e passivos pré-fixados da Companhia.

4.6 Risco institucional

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

4.7 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

4.8 Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

4.9 Risco de inadimplência

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

5) Caixas e equivalentes de caixas

O saldo é composto pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Bancos com movimento	1	6.354
Total de Caixas e equivalentes de caixa	1	6.354

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações financeiras, não existiam aplicações financeiras dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos.

6) Instrumentos financeiros

6.1 Aplicações interfinanceira de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são recursos que ficam custodiados no Banco Central do Brasil (BACEN) e podem ser resgatados a qualquer momento pela instituição através da conta de liquidação pertencente a Companhia. Os recursos são custodiados em favor Banco Central para fazer lastro ao saldo das contas com depósito pré-pagas no passivo e ficam nas contas Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e na Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (CCME) objeto da salvaguarda dos recursos conforme a Resolução BCB nº 80 de 25 de março de 2021. Os valores custodiados não sofrem marcações negativas e são líquidos mediante a necessidade da instituição ou de seus clientes e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em Moeda Eletrônica (CCME)	3.473	
Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI)	2.281	
Total de Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.754	-



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

6.2 Vinculados ao Banco Central

Os valores vinculados ao Banco Central são referentes ao aumento do capital social aprovados na Assembleia Geral Extraordinária 27 de dezembro de 2024 que são depositados em posse do regulador através da compra de LFT's e ficam indisponíveis até a solução do processo.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo em LFT's vinculados ao Banco Central do Brasil era de R\$ 1.258.805,47 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Em 14 de março de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou o pleito de aumento de capital social e os recursos foram liberados em favor da instituição.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo em LFT's vinculados ao Banco Central do Brasil era de R\$ 1.519.221,34 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Em 13 de março de 2024 o Banco Central do Brasil aprovou o pleito de aumento de capital social e os recursos foram liberados em favor da instituição.

6.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDBs) mantidos em outras instituições financeiras, que servem como lastro para o limite disponibilizado nos cartões de crédito emitidos pela instituição e podem ser resgatados a qualquer momento. Inclui ainda um título de capitalização utilizado como garantia contratual (fiança) do imóvel que servia como sede da SCD. Em virtude da mudança recente da sede da SCD, este título foi resgatado integralmente em 2025.

Os títulos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço ("pro rata dia"), ajustados ao valor justo, conforme critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB) <i>(a)</i>	43	101
Título de Capitalização <i>(b)</i>	48	48
Total de Títulos e valores mobiliários	91	149



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

(a) Classificado como “disponíveis para negociação”.

(b) Classificado como “mantidos até o vencimento”.

7) Adiantamentos a terceiros

A conta “Adiantamentos a terceiros” está composta por adiantamentos a fornecedores e honorários não faturados. Em 31 de dezembro de 2024 o valor era de 8.

8) Imobilizado

A Administração entende que as taxas atualmente utilizadas refletem adequadamente a vida útil-econômica dos seus ativos. Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia indicação de que alguns dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme o Pronunciamento CPC 01.

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciações	31/12/2024
Computadores e Periféricos		42	12		-	54
Móveis e Utensílios		17	84		-	101
Benfeitorias em imóveis de terceiro			226		-	226
Direito de uso – Imóveis (arrendamento) (a)			120		-	120
Total Imobilizado	-	59	442		-	501

(a) O saldo registrado em “Direito de Uso – Imóveis (Arrendamento)” refere-se ao contrato de arrendamento da sala comercial utilizado pela Sociedade, reconhecido conforme CPC 06 (R2) e Resolução CMN nº 4.975/2021.

9) Depósitos de contas pré-pagas

A conta Depósitos corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas dos clientes que utilizam o serviço de conta digital da Companhia e devem sempre ficar disponíveis para transações bancárias dos usuários. Adicionalmente a Companhia é obrigada a fazer salvaguarda dos valores em favor do Banco Central ou Títulos Públicos que não sofram a marcação a mercado negativa e possam ser



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

resgatados a qualquer momento para fazer jus as movimentações dos clientes. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo em Depósitos de contas pré-pagas era de R\$ 5.452. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de 6.318.

10) Obrigação com fornecedores

Refere-se as obrigações a pagar por aquisição bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a pagar de fornecedores era de 109. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo era 129. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de Ajuste a Valor Presente (AVP).

11) Obrigações a pagar

Refere-se à obrigação decorrente do contrato de arrendamento da sala comercial utilizada pela Sociedade em suas atividades administrativas. O valor reconhecido no passivo representa o valor presente das parcelas futuras previstas no contrato, conforme CPC 06 (R2) e Resolução CMN nº 4.975/2021. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo registrado no passivo circulante referente ao arrendamento era de R\$ 120, sendo classificado no passivo circulante e não circulante, conforme o prazo de vencimento das parcelas contratuais. A Sociedade não identificou efeitos significativos adicionais decorrentes do Ajuste a Valor Presente (AVP).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos a pagar curto prazo	60	
Arrendamentos a pagar longo prazo	60	
Total de Obrigações a pagar	120	-

12) Patrimônio líquido

11.1 - Capital Social - O Capital Social subscrito é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), representado por 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

11.2 - Aumento de capital social – Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2024, foi solicitado autorização ao regulador para o aumento de capital social. O capital foi subscrito no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e integralizado R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) conforme nota 6.2. O remanescente

**SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ: 42.259.084/0001-22

será integralizado durante o 1º semestre do exercício 2025. O regulador aprovou o aumento de capital social em 14 de março de 2025.

11.3 - Prejuízos acumulados – A companhia encerrou o exercício de 2024 com prejuízo acumulado de R\$ 5.817.416,33 (cinco milhões e oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 2.476.549,01 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo) referente ao resultado do exercício de 2024. Os prejuízos acumulados serão compensados nos exercícios seguintes à medida que a companhia atinja seu ponto de equilíbrio.

13) Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se principalmente aos valores obtidos pela instituição com a disponibilização de ferramentas de análise cadastral para clientes, bem como receitas provenientes da disponibilização de contas *escrow* para pessoas jurídicas, utilizadas em operações estruturadas. As receitas são reconhecidas no resultado à medida que os serviços são prestados.

Descrição	2º Sem 2024	31/12/2024	31/12/2023
Serviços prestados a ligadas	109	109	
Outros serviços	2	2	
Total receita de prestação de serviços	111	111	-

14) Despesas administrativas

As despesas operacionais, estão assim classificadas:

Descrição	2º-Sem-2024	31/12/2024	31/12/2023
Água, Energia e Gás	(4)	(6)	
Aluguéis	(48)	(96)	(83)
Comunicação	(1)	(2)	
Honorários administração	(60)	(110)	(105)
Material	(1)	(2)	
Pessoal	(523)	(709)	
Processamento de Dados	(849)	(1.446)	(407)
Serviços de Terceiros		(189)	(1.655)
Serviços Técnicos e Especializados	(65)	(133)	(50)
Sistema Financeiro	(5)	(10)	(4)
Transporte	(1)	(2)	
Tributárias		(2)	
Viagem no país	(15)	(15)	
Outras Despesas Administrativas	(47)	(67)	(37)
Total Despesas administrativas	(1.619)	(2.789)	(2.341)



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

15) Contingências

A Companhia não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.

16) Eventos Subsequentes

No dia 14 de março de 2025 através do Ofício 6933/2025-BCB/Deorf/GTSAL, o regulador autorizou o Aumento do Capital Social para R\$ 9.000.00,00 (nove milhões de reais), a alteração de endereço da companhia. Os recursos depositados em favor do regulador até a finalização do processo já foram devolvidos em favor da Companhia.

17) Impactos da Resolução 352/2023

Em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023 e as diretrizes do Banco Central do Brasil, a Instituição esclarece que, na data-base das presentes demonstrações financeiras, não possui operações ativas na carteira de crédito. Dessa forma, as operações futuras serão integralmente realizadas já em conformidade com as novas regras estabelecidas pela Resolução, não havendo impactos significativos decorrentes da sua adoção. Não há ativos sujeitos à revisão do critério de *stop accrual*.

Adicionalmente, com relação aos instrumentos financeiros ativos, esclarece-se que não há efeitos relevantes provenientes da aplicação dos novos critérios previstos pela Resolução BCB nº 352/2023. Os ativos financeiros existentes encontram-se devidamente classificados e mensurados segundo os critérios da nova regulamentação. Quanto aos custos e receitas transacionais relacionados a futuras operações de crédito, considerando as práticas adotadas pela Instituição e em linha com o item III do Comunicado nº 42.403/2024, estima-se que tais valores continuarão sendo inferiores a 1% do montante das operações concedidas, caracterizando-se como imateriais e, portanto, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A Instituição permanece comprometida com a plena conformidade regulatória e transparência nas divulgações financeiras, assegurando a continuidade da solidez e segurança operacional.
